

**PORTARIA IPREMB Nº 394, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, IRENE NATALINA  
ROCHA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 937 de 20 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Irene Natalina Rocha, inscrita no CPF sob nº 614.770.366-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0121091-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C5 29, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8167 (oito mil, cento e sessenta e sete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

